

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

20 JUN 2018

**PROJETO DE LEI N.º 020/2018.  
DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

13 h 31  
Protocolo 6191

**SÚMULA:** "Aprova parcelamento firmado pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

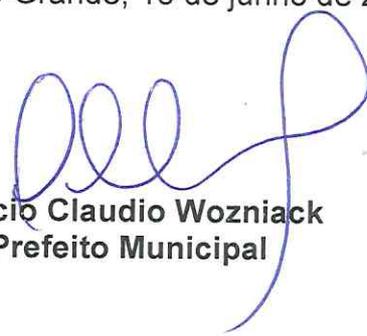
A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do inciso XI do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e demais normas atinentes à matéria, o parcelamento firmado pelo Poder Executivo Municipal junto à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região, no valor total de R\$ 574.979,32 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), em 60 parcelas individuais no montante de R\$ 9.582,98 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

**Art. 2º** Havendo disponibilidade orçamentária fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar pagamentos mensais de valores superiores ao previsto, visando reduzir o prazo de pagamento do parcelamento.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2018.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

*(Stamp: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, APROVADO COM REDAÇÃO FINAL)*

Lei nº: _____
De _____ de _____
Data de _____
Edição nº _____
Município _____
Publicado no Diário Oficial do _____

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
1ª VOTAÇÃO

27 / 06 / 2018

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
2ª VOTAÇÃO

28 / 06 / 2018

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM  
REDAÇÃO FINAL

28 / 06 / 2018

*[Handwritten signature]*

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	<u>33</u>
Data: de	<u>10</u> de <u>Julho</u>
De	<u>2018</u> de
Lei nº:	<u>1235</u>



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 020/2018.**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

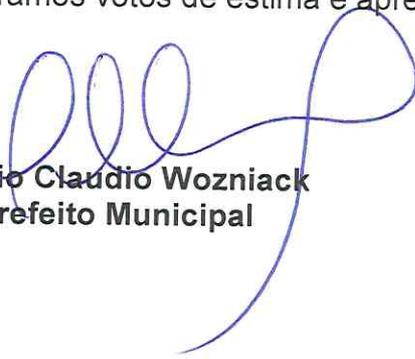
**JUSTIFICATIVA**

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 020/2018, que Aprova parcelamento firmado pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Justifica-se a solicitação de aprovação, considerando que o acordo possibilitou ao Município o pagamento parcelado de valores que encontravam-se em atraso e impediam a emissão de certidão negativa de débitos.

Solicitamos votação deste projeto em **regime de urgência, com convocação de sessões extraordinárias**, tendo em vista que já está em andamento o procedimento de pagamento das parcelas.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.



**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**

